

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (IFES)

1ª Edição

2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, NORMATIVA E INSTITUCIONAL.....	8
2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	10
3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS.....	13
4. GOVERNANÇA E INSTÂNCIAS DE GESTÃO.....	16
5. EIXOS ESTRUTURANTES DA SUSTENTABILIDADE NO IFES.....	18
6. PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	20
6.1 PLANEJAMENTO	22
6.2 ACOMPANHAMENTO.....	22
6.3 AVALIAÇÃO	23
7. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA...24	
8. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.....	26
9. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE.....	29
9.1 SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL (SSI).....	30
9.2 CONSELHO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE	30

9.3 NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEAS).....	31
9.4 COMISSÃO LOCAL DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	32
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33

APRESENTAÇÃO

A sustentabilidade, mais do que um conceito ou tendência, constitui um princípio indispensável para a construção de sociedades mais justas, equilibradas e resilientes. No contexto educacional, ela se manifesta como uma responsabilidade coletiva e contínua, que se materializa nas práticas, nas relações e nas escolhas cotidianas de toda a comunidade acadêmica.

No Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), esse compromisso está profundamente integrado à missão institucional, abrangendo todas as suas dimensões — ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A construção desta Política de Sustentabilidade foi precedida por um levantamento criterioso de referenciais teóricos nacionais e internacionais, além da análise de marcos normativos e diretrizes que orientam a gestão ambiental no contexto da administração pública e das instituições de ensino, no Brasil e em outros países. Esse embasamento foi essencial para garantir que a política esteja alinhada às melhores práticas e aos compromissos globais, regionais e locais voltados para o desenvolvimento sustentável.

Concomitantemente, foi realizada uma escuta ativa, ampla e qualificada, envolvendo servidores, servidoras,

estudantes, diretoras-gerais e diretores-gerais dos Campi do Ifes. Este processo ocorreu por meio de um formulário eletrônico, composto por 30 questões fechadas, baseadas nos eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), além de uma questão aberta. O objetivo foi compreender as percepções, mapear práticas já existentes e identificar os principais desafios relacionados à sustentabilidade em cada campus.

Após a análise dos dados obtidos, esse processo foi aprofundado em quatro reuniões virtuais, com representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica: estudantes, técnicos administrativos e docentes. Esses encontros permitiram enriquecer o debate, validar percepções e fortalecer a compreensão coletiva sobre os desafios, as potencialidades e os caminhos para consolidar uma cultura institucional verdadeiramente comprometida com a sustentabilidade. As narrativas colhidas revelam uma comunidade acadêmica sensível, atenta e engajada com os princípios da sustentabilidade. Embora muitos membros não estejam familiarizados com todos os marcos legais e instrumentos normativos específicos que regem a gestão ambiental no âmbito institucional, há clareza sobre sua importância. A comunidade acadêmica reconhece os impactos das práticas humanas sobre o meio ambiente, identificam os

desafios e compreendem que a sustentabilidade não é apenas uma diretriz administrativa, mas um compromisso coletivo, conectado diretamente aos seus valores, às suas rotinas, aos seus projetos de vida e à responsabilidade social.

Dessa forma, esta política não surge como uma imposição normativa, mas como a materialização de uma construção coletiva, que sistematiza os anseios, as práticas e as reflexões já presentes no cotidiano dos Campi. Ela se fundamenta na convicção de que a sustentabilidade deve ser um princípio transversal, coletivo e permanente, orientado pela responsabilidade ambiental, pela justiça social e pelo uso ético e eficiente dos recursos públicos.

Além disso, esta Política adota intencionalmente o uso da Linguagem Simples, de forma a garantir que sua compreensão seja acessível a toda a comunidade acadêmica e à sociedade. Esta decisão se alinha aos princípios estabelecidos na Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, assegurando a clareza, a objetividade e a transparência na comunicação pública. Também está fundamentada na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que reforça o dever do poder público em garantir o direito de acesso às informações de interesse coletivo de forma clara, precisa e compreensível.

Do ponto de vista técnico, esta opção está respaldada ainda no Manual de Redação da Presidência da República, que orienta a administração pública federal a adotar uma comunicação clara, direta e democrática, capaz de garantir que todas as pessoas compreendam os atos, documentos e informações produzidas pelo Estado. Portanto, o uso da linguagem simples nesta Política não é apenas uma escolha metodológica, mas um compromisso com a transparência, a cidadania, o acesso à informação e a promoção de uma gestão pública participativa e inclusiva.

Assumir a sustentabilidade como um compromisso institucional é reconhecer que ela faz parte da identidade de quem vive, aprende e trabalha no Ifes. Mais do que atender a obrigações legais, trata-se de um compromisso ético, educativo e social, que se concretiza no cuidado com os espaços, na formação de cidadãos e cidadãs críticos, conscientes e comprometidos com a preservação ambiental e com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável. Este documento, portanto, é fruto do diálogo, da escuta e da convicção de que a educação pública, gratuita e de qualidade só se realiza plenamente quando está, de forma indissociável, alinhada à promoção do desenvolvimento sustentável.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, NORMATIVA E INSTITUCIONAL

A Política de Sustentabilidade do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) fundamenta-se em um conjunto robusto de marcos legais, normativos e referenciais institucionais que asseguram sua legitimidade e coerência com os princípios da gestão pública democrática, da educação socioambiental crítica e da responsabilidade institucional frente aos desafios globais e locais do desenvolvimento sustentável.

No plano legal, esta política está ancorada na Constituição Federal de 1988, que reconhece o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos e bem de uso comum do povo. A política ainda se alicerça na Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), assegurando a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional. Soma-se a isso a Lei nº 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e institui princípios como responsabilidade compartilhada e logística reversa, regulamentada posteriormente pelo Decreto nº 10.936/2022.

Destaca-se também a Lei nº 14.026/2020, conhecida como o Marco Legal do Saneamento Básico, que estabelece metas para a universalização do acesso à água potável, coleta e

tratamento de esgoto, fortalecendo a responsabilidade ambiental e social dos entes públicos.

Outros dispositivos legais relevantes são a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura o direito ao acesso às informações públicas com transparência e simplicidade, e a Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, reforçando o papel da escuta institucional como instrumento para aproximar gestão e sociedade.

A Política também dialoga com diretrizes e compromissos internacionais, com destaque para a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que define 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como metas globais para erradicação da pobreza, proteção do meio ambiente e promoção da paz e prosperidade. No âmbito técnico, são referências as normas ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e ISO 26000 (responsabilidade social organizacional), que orientam boas práticas nas instituições públicas.

No contexto interno do Ifes, esta política articula-se com os principais instrumentos de planejamento e gestão, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), os Planos Anuais de Trabalho

(PAT)¹, os Planos de Logística Sustentável (PLS), os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), bem como os relatórios de gestão, autoavaliação institucional e os projetos de extensão e pesquisa.

Ao se fundamentar nesses marcos legais e institucionais sólidos, o presente instrumento reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a atuação ética e responsável diante das urgências sociais, ambientais, econômicas e culturais da atualidade.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Alicerçada em princípios que orientam sua concepção, execução e avaliação, esta política busca consolidar uma cultura institucional que valorize a responsabilidade ambiental, social, econômica e cultural. Esses princípios se articulam às diretrizes políticas, pedagógicas e administrativas do Ifes, fortalecendo o compromisso da instituição com a formação humana integral, a democracia participativa e o desenvolvimento sustentável.

O primeiro e mais abrangente princípio que orienta esta política é o da **transversalidade**, segundo o qual a sustentabilidade deve estar integrada de forma orgânica a

¹ Os Planos Anuais de Trabalho do Ifes são documentos que detalham as atividades e metas de cada campus e unidade da instituição ao longo do ano. Eles incluem o Plano Anual de Contratações (PAC), que especifica as compras e contratações planejadas, e o Plano Individual de Trabalho (PIT), que organiza as atividades dos servidores docentes.

todas as áreas e ações da instituição. Isso implica que as dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação, da cultura e da gestão institucional devem incorporar, de forma intencional e planejada, critérios, valores e práticas sustentáveis, com vistas à formação de sujeitos críticos e à transformação social.

Outro princípio fundamental é o da **responsabilidade intergeracional**, que reconhece o dever ético de garantir às futuras gerações condições dignas de vida, trabalho, educação, lazer e convivência com a natureza. A sustentabilidade, nesse sentido, é um compromisso que transcende o presente e exige ações institucionais orientadas pela justiça ambiental e pela preservação dos bens comuns.

O **respeito à diversidade sociocultural e biológica** é igualmente central. A política reconhece os saberes tradicionais e populares como patrimônios culturais e educativos legítimos, valoriza os povos e comunidades tradicionais, e reafirma o direito à diferença, à equidade de gênero e racial, à acessibilidade e à inclusão como fundamentos da sustentabilidade.

A **participação democrática** é outro pilar desta política. A sustentabilidade deve ser construída de forma coletiva, com ampla escuta institucional e participação ativa dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil. O

princípio da gestão democrática orienta a constituição de instâncias participativas, como conselhos, núcleos, comissões e fóruns, garantindo representatividade e transparência.

A política ancora-se ainda na **territorialidade e equidade socioambiental**, reconhecendo que os desafios e soluções em sustentabilidade variam conforme os contextos locais. Cada campus do Ifes tem suas especificidades geográficas, culturais, econômicas e ecológicas, que devem ser consideradas no planejamento e na execução das ações, promovendo o desenvolvimento territorial com justiça socioambiental.

Por fim, o princípio da **inovação comprometida com o bem comum** orienta a busca por soluções criativas, viáveis e transformadoras, baseadas na articulação entre ciência, tecnologia, saber popular e responsabilidade social. A sustentabilidade institucional deve estimular a pesquisa aplicada, as tecnologias sociais, os laboratórios vivos, as práticas pedagógicas inovadoras e o empreendedorismo sustentável.

Com base nesses princípios, esta política estabelece como diretrizes: a integração entre ações finalísticas e meio; o fortalecimento dos Núcleos de Educação Ambiental (NEAs); o alinhamento da política aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); o incentivo à formação continuada em sustentabilidade; a articulação entre planejamento, execução e

avaliação de resultados; e o compromisso com a linguagem acessível, que permita à comunidade compreender, se apropriar e atuar na implementação desta política.

3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A Política de Sustentabilidade do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) tem como objetivo geral consolidar a sustentabilidade como valor institucional estruturante, orientando as práticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão administrativa de forma integrada, crítica e participativa. Esse objetivo geral se desdobra em um conjunto de objetivos específicos que norteiam as ações previstas nesta política:

Em primeiro lugar, busca-se **institucionalizar a sustentabilidade nas práticas de gestão do Ifes**, assegurando que os processos administrativos, orçamentários e de planejamento estejam orientados por critérios ambientais, sociais, econômicos e culturais. Isso implica adotar diretrizes sustentáveis em compras, contratos, obras, reformas, consumo de recursos, destinação de resíduos e mobilidade institucional.

Outro objetivo é **promover a educação ambiental crítica, permanente e emancipadora** em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pela instituição. Isso requer a inserção de conteúdos e práticas educativas voltadas à

sustentabilidade nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), nos projetos integradores e nas ações de extensão, com o apoio dos Núcleos de Educação Ambiental (NEAs).

A política visa também **estimular a produção de conhecimento, inovação e tecnologias sustentáveis**, com incentivo a projetos de pesquisa e extensão que contribuam para o enfrentamento de problemas ambientais e sociais, para a promoção da justiça climática e para a valorização dos saberes locais. A meta é que cada campus do Ifes desenvolva, até 2026, ao menos dois projetos de extensão em parceria com comunidades do entorno, abordando temáticas de educação ambiental, segurança hídrica, agroecologia, resíduos, energia ou justiça socioambiental.

Outro objetivo fundamental é **reduzir os impactos ambientais das atividades institucionais**, por meio da adoção de práticas de gestão eficiente e consciente dos recursos naturais. Até 2027, espera-se alcançar a redução de 30% na geração de resíduos recicláveis e orgânicos em todos os campi, bem como ampliar a instalação de sistemas de captação de energia solar, reuso de água e compostagem de resíduos sólidos.

A política também busca **garantir o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade acadêmica**, com ações que

promovam ambientes saudáveis, seguros, acessíveis, inclusivos e acolhedores. Isso inclui a implementação de hortas pedagógicas e espaços de convivência, a criação de bicicletários, o incentivo à alimentação saudável, a realização de atividades de promoção da saúde e a adoção de práticas institucionais que reduzam o estresse e favoreçam a convivência solidária.

Outro objetivo estratégico é **fortalecer a cultura institucional de participação, corresponsabilidade social**, com a constituição e funcionamento de instâncias deliberativas e consultivas, como comissões locais e o Conselho Permanente de Sustentabilidade. A participação da comunidade acadêmica e da sociedade nas decisões e no acompanhamento da política é condição para sua legitimidade e efetividade.

Além disso, a política pretende **garantir a transparência ativa e a linguagem simples** na comunicação sobre os resultados, indicadores e metas, por meio da criação do Observatório Digital da Sustentabilidade e da publicação regular de boletins informativos, relatórios públicos e materiais acessíveis, nos diversos meios de comunicação institucional.

Por fim, a política busca **fomentar a formação continuada da comunidade acadêmica**, com ações educativas para servidores, estudantes e terceirizados sobre temas como educação ambiental, compras públicas sustentáveis, resíduos, água, energia, justiça climática, entre outros. A meta é que até

2027 pelo menos 500 servidores estejam certificados em cursos e oficinas ofertadas pelo Programa Permanente de Formação em Sustentabilidade.

Esses objetivos representam o compromisso do Ifes com uma educação pública de excelência, conectada às demandas da sociedade e aos desafios do nosso tempo, em especial à necessidade de construir coletivamente um projeto de desenvolvimento que seja, ao mesmo tempo, justo, solidário, democrático e ambientalmente sustentável.

4. GOVERNANÇA E INSTÂNCIAS DE GESTÃO

A efetiva implementação desta política requer uma estrutura de governança clara, descentralizada e articulada, com responsabilidades bem definidas e a participação ativa de toda a comunidade acadêmica. Para isso, foram estabelecidos instâncias e mecanismos que garantem a coordenação institucional, a execução local e a participação social.

A principal instância de coordenação e articulação da política é a Secretaria de Sustentabilidade Institucional (SSI), vinculada à Reitoria e com atribuições específicas de planejar, acompanhar, avaliar e apoiar a implementação da política em todo o Ifes. A SSI será composta por equipe técnica interdisciplinar e atuará em parceria com todas as Pró-Reitorias,

Diretorias Sistêmicas, Diretorias-Gerais dos campi e os Núcleos de Educação Ambiental (NEAs).

Cada Campus do Ifes deverá contar com uma Comissão Local de Sustentabilidade e Educação Ambiental, preferencialmente vinculada ao NEA ou em diálogo com ele. Essa comissão terá como responsabilidade adaptar e executar a política em nível local, elaborar planos de ação com metas, acompanhar os indicadores, promover campanhas e estimular o engajamento da comunidade.

Para assegurar a participação democrática, será criado o Conselho Permanente de Sustentabilidade do Ifes, com caráter consultivo e deliberativo, composto por representantes docentes, técnicos-administrativos, discentes, gestores e sociedade civil. Esse conselho terá a função de propor melhorias, avaliar os relatórios institucionais, deliberar sobre os eixos prioritários e acompanhar os resultados da política.

A governança da política é, portanto, participativa, intersetorial e integrada aos processos institucionais. Um exemplo prático dessa articulação é a construção dos Planos de Ação Locais, que devem ser elaborados pelas comissões de cada campus com base nas diretrizes da política e articulados ao Plano de Logística Sustentável (PLS), ao PAT e ao PDI. Dessa

forma, garante-se que a sustentabilidade não seja uma ação paralela, mas integrada à dinâmica institucional².

5. EIXOS ESTRUTURANTES DA SUSTENTABILIDADE NO IFES

Organizada em nove eixos temáticos, esta política abrange as dimensões fundamentais da sustentabilidade no contexto educacional e institucional. Esses eixos orientam o planejamento e a execução das ações nos campi e na Reitoria, estabelecendo metas, indicadores e iniciativas de forma articulada.

O primeiro eixo, Gestão Institucional, trata da incorporação da sustentabilidade aos processos administrativos, orçamentários e estratégicos do Ifes. Ele inclui, por exemplo, a criação de metas sustentáveis no PAT, a institucionalização dos NEAs e a adoção de critérios ambientais em reformas e obras.

O segundo eixo, Educação Ambiental, propõe uma abordagem crítica, interdisciplinar e obrigatória nos currículos dos cursos. Essa dimensão envolve a inserção da temática nos

² As atribuições listadas neste documento são de caráter orientativo. A descrição detalhada de competências, composição e funcionamento de cada instância constará em seus respectivos regimentos internos, que deverão ser elaborados ou atualizados conforme esta política

PPCs, em projetos integradores e nos TCCs, bem como o incentivo à formação docente e à articulação com ações de pesquisa e extensão.

No eixo de Resíduos Sólidos e Logística Reversa, a política prevê a implantação e o aprimoramento da coleta seletiva em todos os campi, a destinação correta dos resíduos perigosos, a compostagem dos resíduos orgânicos e parcerias com cooperativas de catadores.

O eixo de Compras e Contratações Sustentáveis estabelece a obrigatoriedade da inclusão de critérios socioambientais em todos os processos licitatórios. Prevê ainda a adoção do selo “IFES Sustentável” para fornecedores e a capacitação das equipes de compras sobre sustentabilidade.

Já o eixo Energia e Água prevê a adoção de sistemas de monitoramento de consumo, a implantação de fontes alternativas de energia, como placas solares, e ações educativas sobre uso consciente. Um exemplo prático é a meta de instalar painéis fotovoltaicos em 50% dos campi até 2030.

No eixo Bem-Estar e Qualidade de Vida, a política valoriza os ambientes saudáveis, acessíveis e inclusivos, com incentivo à criação de hortas comunitárias, áreas de convivência, bicicletários, atividades físicas e ações de promoção da saúde mental e emocional.

O eixo Inovação, Tecnologia e Territórios Sustentáveis propõe a criação de laboratórios vivos, apoio a incubadoras verdes, projetos de extensão com impacto territorial e incentivo à inovação social e tecnológica, com base em parcerias locais.

O eixo Justiça Socioambiental e Equidade traz o compromisso com a inclusão de comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, rurais e periféricas nas ações de sustentabilidade. Prevê políticas afirmativas, acesso diferenciado e fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas.

Por fim, o eixo Comunicação Institucional aborda a importância de campanhas educativas, da linguagem simples e do uso estratégico dos canais do Ifes para disseminar práticas, resultados e estimular a participação da comunidade. Serão produzidos materiais multimodais e acessíveis sobre as ações da política.

6. PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução da Política de Sustentabilidade será realizada por meio de Planos de Ação locais, elaborados pelas comissões de cada campus com base nas diretrizes institucionais. Esses planos contemplarão metas claras,

indicadores de desempenho, cronogramas definidos e a identificação dos responsáveis por cada ação.

O acompanhamento das ações ocorrerá por meio de relatórios anuais, que os campi enviarão à Secretaria de Sustentabilidade Institucional (SSI). Esses relatórios serão consolidados em um Relatório Institucional de Sustentabilidade, com divulgação pública e transparência. Além disso, a política será monitorada continuamente por um sistema digital de indicadores, reunidos no Observatório Digital da Sustentabilidade do Ifes, que disponibilizará dados organizados por campus, eixo temático e período.

A avaliação da política será realizada a cada três anos, garantindo a participação da comunidade por meio de audiências públicas, consultas presenciais e contribuições via sistema eletrônico. Os resultados dessas avaliações servirão de base para a revisão das metas e ações, assegurando sua atualização constante e efetividade no atendimento às demandas institucionais e socioambientais.

Assim, a implementação eficaz deste documento depende de um processo estruturado e contínuo de planejamento, acompanhamento e avaliação, que garanta coerência com as diretrizes institucionais e a efetividade das ações propostas.

6.1 PLANEJAMENTO

O planejamento da Política de Sustentabilidade será concretizado por meio da elaboração dos Planos de Ação locais em cada campus, conduzidos pelas comissões de sustentabilidade locais, compostas por representantes da comunidade acadêmica. As diretrizes institucionais de sustentabilidade fornecerão o marco referencial para a definição de objetivos, metas e prioridades.

Esses planos deverão conter, de forma articulada:

Metas específicas, quantificáveis e alinhadas aos objetivos estratégicos da política;

Indicadores de desempenho, que permitam mensurar o progresso e os resultados das ações;

Cronogramas detalhados, com prazos para a execução das atividades e etapas do projeto;

Responsáveis designados, com definição clara das pessoas ou equipes encarregadas da execução, acompanhamento e **prestação de contas**.

Os Planos de Ação locais serão revisados e atualizados anualmente, permitindo adequações a novas demandas, contextos e oportunidades.

6.2 ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento contínuo da política será garantido por relatórios anuais elaborados por cada campus e enviados à

Secretaria de Sustentabilidade Institucional (SSI). Esses relatórios deverão conter dados sobre o cumprimento das metas, os desafios enfrentados, as boas práticas implementadas e os resultados obtidos.

A SSI será responsável por consolidar essas informações em um Relatório Institucional de Sustentabilidade, que será amplamente divulgado. Além disso, a política contará com o suporte de um sistema digital de indicadores, vinculado ao Observatório Digital da Sustentabilidade do Ifes, que permitirá:

- Visualização de dados por campus, eixo temático e período;
- Acesso facilitado a gestores, servidores, estudantes e à sociedade;
- Identificação de atrasos e oportunidades de melhoria.

6.3 AVALIAÇÃO

A avaliação da política será realizada a cada três anos, de forma participativa, com envolvimento da comunidade por meio de audiências públicas, consultas eletrônicas e mecanismos de escuta ativa.

Serão considerados os seguintes **critérios de avaliação**:

- Grau de cumprimento das metas estabelecidas;
- Relevância e impacto das ações realizadas;
- Eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

- Nível de engajamento da comunidade acadêmica e da sociedade.

Os resultados das avaliações servirão de base para a revisão das metas, ações e estratégias da política, assegurando sua atualização contínua e maior efetividade institucional. Os relatórios de avaliação serão divulgados amplamente, fomentando o diálogo e a transparência no processo de gestão da sustentabilidade no Ifes.

7. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

A participação da comunidade é um princípio estruturante desta Política. Para garantir esse envolvimento, a instituição estabelecerá **mecanismos permanentes de escuta, consulta e participação cidadã**, fortalecendo o diálogo democrático e promovendo a corresponsabilidade nos processos decisórios.

Entre esses mecanismos, destacam-se:

- **Conselho Permanente de Sustentabilidade do Ifes:** instância consultiva e deliberativa, composta por representantes da comunidade acadêmica e, sempre que possível, da sociedade civil. Esse conselho terá como funções propor diretrizes, acompanhar a execução da política e avaliar seus impactos institucionais.

- **Comissões Locais de Sustentabilidade:** presentes em cada campus, serão responsáveis pela elaboração dos Planos de Ação locais, pelo acompanhamento das metas e pelo estímulo à cultura da sustentabilidade nos territórios onde atuam.
- **Audiências públicas e consultas abertas:** realizadas de forma periódica, tanto presencialmente quanto em ambientes digitais, permitirão à comunidade acadêmica e à população em geral avaliar os resultados da política e apresentar propostas de aprimoramento.
- **Canais eletrônicos de participação:** como formulários digitais, ouvidorias temáticas e espaços interativos nos portais institucionais, garantirão um canal de escuta contínua e descentralizada.

Esses espaços de participação serão planejados de forma a assegurar **representatividade, diversidade e acessibilidade**, promovendo a inclusão de diferentes vozes e perspectivas nas decisões relacionadas à sustentabilidade institucional.

A **transparência**, por sua vez, será assegurada como princípio transversal da política, em consonância com os preceitos da administração pública e com a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. As ações de transparência envolverão a **divulgação ampla e acessível dos dados, metas e**

resultados vinculados à política, por meio dos seguintes instrumentos:

- **Relatórios anuais e institucionais:** disponibilizados nos portais do Ifes e dos campi, com informações detalhadas sobre o planejamento, execução e avaliação das ações.
- **Observatório Digital da Sustentabilidade:** plataforma pública e interativa que reunirá indicadores institucionais organizados por campus, eixo temático e período, permitindo o acompanhamento dos resultados em tempo real.
- **Publicação de metas e compromissos:** os objetivos e planos definidos serão apresentados em linguagem clara e acessível, promovendo o controle social e o envolvimento da comunidade.

A comunicação com a comunidade será feita de forma **multimodal, acessível e inclusiva**, com a produção de materiais em diferentes formatos. como vídeos, infográficos, podcasts e boletins digitais, acompanhados de recursos de acessibilidade, como legendas, audiodescrição e tradução em Libras.

8. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Reconhecendo que a transformação institucional e cultural requer mudança de práticas e de percepções, a política prevê a criação do Programa Permanente de Formação em

Sustentabilidade, com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências técnicas, pedagógicas, críticas e socioambientais em todos os segmentos da instituição.

Esse programa será voltado a docentes, técnicos administrativos, estudantes e colaboradores terceirizados, respeitando as especificidades de cada público e valorizando os saberes já existentes. As ofertas formativas abordarão temas estratégicos para a institucionalização da sustentabilidade, buscando articular teoria e prática, fundamentos críticos e ações concretas no cotidiano institucional.

Entre os principais temas previstos para as formações, destacam-se:

- Educação Ambiental crítica e emancipatória
- Gestão de resíduos e logística reversa
- Compras públicas sustentáveis
- Eficiência energética e uso racional da água
- Justiça climática e enfrentamento das desigualdades
- Mudanças climáticas e adaptação
- Transição ecológica e economia solidária
- Direitos da natureza e ética ambiental

As ações formativas ocorrerão por meio de diferentes modalidades e estratégias pedagógicas, a fim de ampliar o alcance e a efetividade do programa. Estão previstas:

Oficinas e cursos presenciais realizados nos campi, com apoio das comissões locais e parcerias com instituições e movimentos sociais.

Formações a distância com o uso da Plataforma Moodle do Ifes e demais Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), acessíveis a toda a comunidade.

Projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, articulando as formações com práticas concretas de intervenção socioambiental nos territórios.

Além disso, as temáticas da sustentabilidade serão incentivadas como conteúdo transversal nos cursos regulares da instituição, especialmente nos currículos da educação profissional e tecnológica, com apoio à criação de disciplinas eletivas, atividades complementares, eventos temáticos e programas interdisciplinares.

A meta institucional é certificar ao menos 500 servidores até 2027 em cursos relacionados à política de sustentabilidade, priorizando os temas mais diretamente vinculados à implementação dos Planos de Ação locais. As certificações serão emitidas pelas instâncias competentes do Ifes, como Proen, Proex e Prodi, conforme regulamentação vigente, com reconhecimento válido para fins de progressão e desenvolvimento profissional, conforme regulamentação vigente.

O Programa também estimulará a formação de multiplicadores, incentivando que servidores e estudantes capacitados atuem como agentes mobilizadores em seus campi, fortalecendo a disseminação dos conhecimentos e a apropriação coletiva das práticas sustentáveis.

A Política de Sustentabilidade do Ifes, ao prever a formação como eixo estruturante, reafirma seu compromisso com a transformação institucional baseada no conhecimento, na criticidade e na ação coletiva.

9. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A efetivação desta política requer uma estrutura institucional organizada e integrada, capaz de garantir sua implementação, acompanhamento, avaliação e constante aprimoramento. Para tanto, são previstas instâncias de governança distribuídas em dois níveis principais: **institucional (Reitoria)** e **local (Campi)**. A seguir, são apresentadas essas instâncias com um **resumo de suas funções, localizações e formas de articulação**³.

³ As funções estão descritas de forma sintética, para fins de alinhamento institucional. Detalhamentos adicionais constarão nos regimentos próprios de cada instância.

Ressalta-se que as funções, atribuições, composição e normas de funcionamento de cada instância serão detalhadas em seus respectivos regimentos internos, os quais devem ser elaborados ou atualizados conforme os princípios e diretrizes desta política.

9.1 SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL (SSI)

Localização: Reitoria

Função: Coordenação geral da política no âmbito institucional.

Atribuições:

- Planejar, acompanhar e avaliar a Política de Sustentabilidade institucionalmente;
- Articular ações com as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e os campi;
- Consolidar dados e relatórios produzidos pelos campi;
- Coordenar o Observatório Digital da Sustentabilidade;
- Apoiar tecnicamente os Núcleos de Educação Ambiental (NEAs) e as Comissões Locais de Sustentabilidade e Educação Ambiental.

9.2 CONSELHO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE

Localização: Reitoria

Função: Instância consultiva e deliberativa da política.

Composição: Docentes, técnicos-administrativos, discentes,

gestores e sociedade civil, com representação de todos os Campi.

Atribuições:

- Avaliar relatórios institucionais e propor melhorias;
- Deliberar sobre eixos prioritários e estratégias;
- Acompanhar os resultados e impactos da política;
- Estimular a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil.

9.3 NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEAS)

Localização: Cada campus;

Função: Coordenar ações educativas voltadas à sustentabilidade, integrando ensino, pesquisa e extensão;

Atribuições:

- Articular e desenvolver projetos e ações com base nos eixos da política;
- Promover formação crítica e continuada em educação ambiental;
- Atuar em parceria com a Comissão Local de Sustentabilidade e setores acadêmicos e administrativos do campus;
- Contribuir com o planejamento e a avaliação das ações locais de sustentabilidade.

9.4 COMISSÃO LOCAL DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Localização: Todos os campi do Ifes.

Função: Responsável pela execução e acompanhamento da política no nível local.

Atribuições:

- Elaborar os Planos de Ação Locais com metas, cronograma e indicadores;
- Monitorar a execução das ações e os resultados alcançados;
- Realizar campanhas e atividades de sensibilização junto à comunidade acadêmica;
- Envolver setores administrativos, cursos, servidores e estudantes;
- Articular-se com o NEA e a Direção-Geral do campus.

9.5 ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS

A estrutura de governança da política é articulada da seguinte forma:

- A **SSI**, localizada na Reitoria, exerce papel de coordenação institucional e apoio técnico aos NEAs e Comissões Locais nos campi;
- O **Conselho Permanente de Sustentabilidade** reúne representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil

para assegurar o controle social, a transparência e a participação democrática;

- Os **campi**, por meio das Comissões Locais e dos NEAs, elaboram seus Planos de Ação Locais conforme as diretrizes da política institucional e os submetem à SSI;
- Os **dados e relatórios** produzidos nos campi alimentam o **Observatório Digital da Sustentabilidade**, coordenado pela SSI;
- A cada **três anos**, realiza-se uma **avaliação institucional participativa**, conduzida pelas instâncias da Reitoria com escuta ativa nos campi, visando o aprimoramento contínuo da política.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Sustentabilidade do Ifes é um instrumento dinâmico, educativo e transformador. Construída de forma coletiva, ela orienta ações institucionais que reafirmam a sustentabilidade como um compromisso permanente, ético e social, integrado à missão educativa do Instituto Federal do Espírito Santo.

Mais do que um documento, esta política deve ser compreendida como um instrumento de **aprendizado, inovação e cuidado** — com as pessoas, com o meio ambiente e com os territórios onde o Ifes está presente. Sua efetiva implementação exige o envolvimento ativo de todos os segmentos da comunidade acadêmica, promovendo a

sustentabilidade como prática cotidiana e diretriz transversal às ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Entretanto, o mundo está em constante transformação. As mudanças tecnológicas, os avanços científicos, as novas formas de trabalho, os hábitos de consumo e as transformações culturais e ambientais impactam diretamente as formas de viver, produzir e se relacionar com a sociedade e com os recursos naturais. O que hoje é considerado uma boa prática pode, amanhã, ser superado por soluções mais eficazes, acessíveis ou alinhadas às novas realidades sociais e ambientais.

Por isso, esta política não é um documento fechado ou imutável. Sua revisão periódica é essencial para que continue coerente com:

- As **novas tecnologias e soluções sustentáveis** que surgirem;
- As **exigências do mundo do trabalho**, que demandam profissionais capazes de lidar com os desafios ambientais, sociais e econômicos do século XXI;
- As **transformações culturais e comportamentais** da sociedade;
- As **novas legislações e acordos nacionais e internacionais** relacionados ao meio ambiente, ao clima, ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social;
- As **prioridades e atualizações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

Essa atualização contínua garante que a política permaneça alinhada aos princípios da **transparência**, da **participação social**, da **gestão democrática** e do **compromisso com o interesse público**, em consonância com legislações como a Lei nº 13.460/2017, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Agenda 2030 da ONU.

A política tem vigência indeterminada, mas deverá ser revisada periodicamente, preferencialmente a cada três anos ou sempre que mudanças significativas na realidade social, ambiental, econômica, cultural ou tecnológica assim exigirem. Essa revisão deverá ser conduzida de forma participativa e transparente, com ampla escuta pública e representação da comunidade acadêmica e da sociedade civil.

Sua atualização periódica será fundamental para garantir a coerência com as novas tecnologias e soluções sustentáveis, com as exigências do mundo do trabalho — que demanda profissionais aptos a lidar com desafios ambientais e sociais complexos —, com as transformações culturais e comportamentais da sociedade, com as legislações e acordos nacionais e internacionais relacionados ao meio ambiente, bem como com a evolução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030 da ONU.